



CÂMARA MUNICIPAL DE
AURORA

CÂMARA MUNICIPAL DE AURORA
RUA DR. GUEDES MARTINS, S/N, ARAÇÁ
AURORA-CE, CEP: 63360-000

PROTÓCOLO
Nº 151 DATA 17/05/2022

Projeto de Indicação Nº 074/2022

Aurora – CE, 17 de maio de 2022

Excelentíssimos Vereadores da Câmara de Aurora – CE.

Nos termos do Art. 141 do Regimento Interno¹ desta Casa Legislativa, o Vereador que abaixo subscreve, no cumprimento de suas atribuições, vem ante a honrosa e respeitável presença de Vossas Excelências através deste INDICAR a esta casa que seja enviado ofício ao Executivo, no sentido de que sejam tomadas ou adotadas as seguintes medidas: *Que seja implantada a alíquota de 1% para o cálculo ISSQN no tocante à prestação de serviços em nosso município, principalmente na prestação de serviços avulsos que atualmente está sendo cobrada a taxa de 5%.*

JUSTIFICATIVA

Nota-se que a alíquota cobrada, informada previamente, é desproporcional ao desenvolvimento financeiro e crescimento econômico de nossa cidade.

Devemos fomentar em especial nossa agricultura para ajudar o trabalhador rural, dando mais condições na redução da alíquota, tendo em vista que hoje os empréstimos rurais necessitam de nota fiscal da prestação de serviços, cuja que tá sendo paga a alíquota de 5% na prefeitura.

Nesse sentido, podemos observar que, inclusive, a cidade de Fortaleza, capital do nosso Estado, possui taxas mais baixas que as de nosso município.

Termos em que pede deferimento.


WELLINGTON RODRIGUES DE LIMA
VEREADOR

¹ Art. 141 - Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.